



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

AVISO

PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO

O número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, estabelece o dever de publicação do início do procedimento de elaboração de um regulamento, com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos interessados, a aprovar pelos órgãos competentes.

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no número 1, do artigo 98.º do CPA, torna público que a Câmara Municipal de Gavião deliberou autorizar, em reunião realizada no dia 15 de julho de 2020, **a elaboração do Projeto do Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais do Município de Gavião, pelo período de 10 dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento no sítio do Município de Gavião.**

Nesta conformidade, torna público que podem constituir-se como interessados e proceder à apresentação de contributos todos os cidadãos, mediante a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gavião, identificando devidamente o requerente.

Gavião, 16 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.